



**EDITAL Nº. 031/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 343/SEMUSA/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, por intermédio de sua Pregoeira Jovana Posse, Designada pela Portaria nº 112 de 29 de Julho de 2016, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, para **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais Aquisições de **MATERIAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR**, a qual será regida integralmente pela Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 18.340/2013, e demais legislações, normas e regulamentos aplicáveis, bem como, nas disposições contidas neste edital.

**INICIO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 24/05/2017 a partir das 09h00min.**  
**FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 02/06/2017 a partir das 08h00min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/06/2017 a partir das 08h05min.**  
**INICIO DO PREGÃO: Dia 02/06/2017 a partir das 10h00min.**  
**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)**

**DO OBJETO** - O presente edital tem por objeto **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais Aquisições de **MATERIAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR** – para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia, cuja descrição detalhada e minuciosa dos itens encontra-se no Termo de Referencia.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**ÓRGÃO GERENCIADOR (OG)** - Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis;

**ÓRGÃO PARTICIPANTE (OP)** - Órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e que integra a Ata de Registro de Preços.

### **DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O órgão gerenciador da Ata de Registro de preços será **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata SRP advinda desta licitação, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas no decreto 18.340/2013, e na lei nº 8.666/1993, observados quaisquer outros dispositivos pertinentes vigentes quanto à adesão à Ata SRP por órgão não dela participante.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, conforme § 1º do Art. 22 do decreto nº 18.340/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 2º do Art. 22 do 18.340/2013.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante do Registro de Preços, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, conforme § 3º do Art. 22 do 18.340/2013.

O quantitativo decorrente da autorização de adesões à Ata advinda desta licitação não excederá, na totalidade do quantitativo autorizado para adesão, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do Art. 22 do 18.340/2013.

O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5º do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador, conforme § 7º do Art. 22 do decreto 18.340/2013.

ANEXO I – Termo de referencia do objeto.
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.
ANEXO III – Modelo de Declaração de conhecimento do edital.
ANEXO IV – Modelo de Declaração de idoneidade
ANEXO V – Modelo de Declaração de responsabilidade
ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO VII – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos.
ANEXO VIII – Modelo de Declaração de que não emprega funcionário público.
ANEXO IX – Modelo de declaração de enquadramento em regime de ME ou EPP.
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preço



ANEXO XI – Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO XII – Modelo de ficha técnica descritiva do objeto. (PROPOSTA ELETRETRONICA)

ANEXO XIII – Tabela de Preço de referencia. (Preço Médio de Mercado)

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública por meio eletrônico “INTERNET”, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema BNC Compras (licitações) da Bolsa Nacional de Compras. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Nacional de Compras está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BNC Compras, da Bolsa Nacional de Compras é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC Compras” constante na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

1.4. O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital, para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como, o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus Anexos;

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras, juntamente com o **ANEXO XI**;

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão junto à Bolsa Nacional de Compras, até o horário fixado neste edital para inscrição, cadastramento da proposta inicial de preços e início do pregão.

3.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.2), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO XI**.

b) - **Ficha técnica descritiva (PROPOSTA ELETRONICA (única))** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO XII**; e

c) - **Inserção no sistema** do valor inicial de cada lote/item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.7. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto **ANEXO XII**, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente qualificado junto à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de operador indicado para representá-lo, ou diretamente pela BNC, o qual deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras;

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

## **DA PARTICIPAÇÃO**

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais-PR (41) 3149-7260 e, ou através da **Bolsa Nacional de Compras** ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

## **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

4.11. A partir do horário previsto no Edital e no Sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.11.1. A aceitabilidade das propostas estará sujeita a não identificação do licitante no ato cadastro das propostas junto a BNC – bolsa nacional de compras.

4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote/item.

4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.18. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

4.19. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.20. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

4.21. A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

4.21.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor valor convocado.

4.22. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no item 09 deste Edital**, da **Empresa Vencedora**, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços escrita (Anexo II)**, para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3370 – Bairro Centro - Alto Alegre dos Parecis – Rondônia, CEP: 76.952-000. Fone: (69) 3643-1255. Atenção: A pregoeira - Comissão Permanente de Licitação.

4.22.1. A empresa vencedora deverá após a postagem da referida documentação de Habilitação e Proposta de Preço, enviar Via Fax (69) 3643-1104 ou digitalizados via correio eletrônico [cpl@altoalegre.ro.gov.br](mailto:cpl@altoalegre.ro.gov.br), **o comprovante (código de Postagem)**, de que postou os documentos solicitados no item 9 dentro do prazo estabelecido no edital;

4.23. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.22. Será informado no Chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.24. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no Item 11.2, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.25. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.26. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.27. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

4.28. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o próprio sistema aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva (**ANEXO XII**), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados com preço unitário e total do item, bem como, o valor total do lote. E quando for o caso, informar se a empresa é enquadrada na forma de ME ou EPP.

5.1.2. A não inserção de arquivos ou informações contendo as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta; **“Vedado à identificação do licitante na Proposta Eletrônica”**;

5.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

5.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, e obrigatoriamente informar no sistema, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações conforme Lei 147/2014;

## **6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

6.1. A empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação em **até 03 (três) dias úteis**, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.21, deste edital;

6.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a) - Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

b) - O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) - Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste edital;

d) - Data e Assinatura do Representante Legal da proponente;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

6.2. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO por ITEM**; ou seja, a disputa será no valor Unitário do Item;

6.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor;

6.6. Serão rejeitadas as propostas que:

6.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

6.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do (a) Pregoeiro (a);

6.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.7. Sob pena de desclassificação, mesmo que os fatores impeditivos tenham sido conhecidos após a adjudicação, jamais serão aceitos propostas:

6.7.1. Com oferta de produtos que não sejam de primeira qualidade.

6.7.2. Com quantitativo(s) diferente(s) do(s) exigidos neste edital.

6.7.3. Com oferta de produto(s) constituído(s) de componente(s) usado(s) ou reaproveitado(s).

## **7. ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. Atender a todas as condições descritas neste Termo de Referência, bem como do Edital de Licitação;

7.2. Cumprir fielmente o sub. Item 7.2 e 7.3, o não cumprimento acarretará em quebra de contrato podendo até ser suspenso o contrato.

7.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante todo o período de execução do objeto;

7.4. Efetuar a entrega do Material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas pelo Fundo Municipal de Saúde solicitante, conforme as especificações contidas no Anexo I deste Termo de Referência. O descumprimento destes por parte da contratada ocasionará as penalidades previstas na Lei de Licitações 8.666 e sanções legais cabíveis, a mesma estará ainda sujeita a indenizar a contratante por qualquer defeito ou dano causado a rede de abastecimento que estejam



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

vinculados ao Material fornecido de má qualidade ou de forma inadequada, em consonância a Laudos emitidos por empresas especializadas no ramo;

7.5. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante;

7.6. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante; Substituir e corrigir as suas expensas, no todo em parte seja peças entre outros, em que se verifiquem danos e/ou falhas, bem como, providenciar a substituição das mesmas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.7 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto e também às demais informações internas da contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

7.8. Indenizar imediatamente a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal comprovadamente que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de seu fornecimento;

7.9. Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas em lei, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

7.10. Não transferir a outrem a execução do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, ainda que pequenas sub empreitada ou tarefas;

7.11. A empresa adjudicatária será obrigada a refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo estabelecido, o Material entregue em desacordo com as exigências, especificações e normas técnicas enquadrados neste Termo de Referência.

7.12. O não atendimento de notificação emitida pelo órgão gerenciador e secretarias participantes a contratada, à mesma estará sujeita a aplicação das sanções legais cabíveis;

7.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais sucintos deste objeto.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO por ITEM**, sendo que a disputa será do valor unitário do Item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

8.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.25 e 4.26 deste edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.6. O julgamento dos preços ofertados pelos participantes será observado produtos que estiverem enquadrados conforme segue: cujos preços serão aplicados o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP.

## 9. HABILITAÇÃO

9.1. Para licitantes **NÃO INSCRITAS** no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, faz-se necessária à apresentação, em via única, dos documentos a seguir relacionados sob pena de inabilitação:

### I – Declarações:

- a) - Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital, conforme anexo;
- b) - Declaração de Idoneidade, conforme anexo;
- c) - Declaração de Responsabilidade, conforme anexo;
- d) - Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme anexo;
- e) - Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a Superveniência de Fato Impeditiva da Habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93, conforme anexo;
- f) - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração, conforme anexo;
- g) - Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), conforme anexo;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

## **II - Relativo à Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica**

- a) - Documentação de Identidade (RG) e CPF dos sócios, vedado apenas o numero do documento;
- b) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de **01 (um) ou mais**, atestados ou declarações de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento com qualidade, conforme objeto deste pregão;
- e) – **Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde**, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, identificando o número do item Correspondente.
- f) - **Caso o produto esteja dispensado de Registro**, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não esta sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9.2. Os documentos necessários à habilitação jurídica e qualificação técnica da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

## **III - Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;

III – Prova de Inscrição Municipal (Alvará), relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, autenticado;

**IV - Prova de inscrição junto a Vigilância Sanitária (Alvará), compatível com o objeto contratual;**

**V - Prova de inscrição junto a ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;**

VI - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, conforme:

- a) - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

b) - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante;

VII – Certidão de Regularidade de FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Lei 8.036/90);

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a justiça do trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

IX - As certidões de que trata o item 09, deverão conter, expressamente, os prazos de validade ou justificativa de sua ausência consignada pelo órgão expedidor, sendo considerada de 30 (trinta) dias a validade, contados da sua expedição, sob pena de inabilitação.

#### **IV- Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira**

a) - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extra Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias da data marcada para o pregão.

9.3. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

9.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5. Para licitantes **INSCRITAS** no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, faz-se necessária a apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC em via única, mais os documentos relacionados abaixo, sob pena de inabilitação:

9.5.1. Todas as Declarações constantes no inciso I do item 9.1;

9.5.2. Todas as Certidões constantes no inciso III do item 9.1;

9.5.3. A Certidão constante na letra “a” do inciso IV do item 9.1;



9.5.4. Para as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, cujo cadastro, por ocasião da habilitação, conste os documentos solicitados nos itens 9.4.2 e 9.4.3 com prazo de validade expirado, é assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, nos termos do inciso XIII, artigo 11 do Decreto n.º 3.555/00.

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser enviados em uma via originais. Onde deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no endereço: Av. Afonso Pena, nº 3370 – Bairro Centro - Alto Alegre dos Parecis – Rondônia, CEP: 76.952-000. Fone: (69) 3643-1255. A Comissão Permanente de Licitação.

10.8. Lembrando que esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada ao processo. Deverá ser enviada também, uma cópia por e-mail: [cpl@altoalegre.ro.gov.br](mailto:cpl@altoalegre.ro.gov.br) para que seja possível a publicação on-line as razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades Civis e Criminais:

a) - 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento).



b) - 30% (trinta) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO pelo infrator:

a) - Advertência;

b) - Multa;

c) - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **12. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, **firmará Ata de Registro de Preço específico** com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da Ata de Registro de Preço anexo que integra este edital;

12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço quando deverá comparecer à Divisão de Compras, localizada na Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, ou utilizar-se de meio de comunicação disponível. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PMAAP/RO.

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preço;

12.4. No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preço em nome da empresa;



12.5. Este edital e seu (s) anexo (s) integrarão a Ata de Registro de Preço firmada entre a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Saúde e a contratada, independente de transcrição.

### **13. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.**

13.1. A empresa vencedora do certame licitatório deverá realizar as entregas em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

13.2. A entrega será realizada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, observando sempre a conformidade dos produtos seguindo as especificações do fabricante e do item 3 deste Termo de Referência;

13.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita entrega do objeto deste;

13.4. Todas as despesas de frete, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrado em separado quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;

13.5. O Fundo Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos que estiverem em desacordo com as condições deste Termo de Referência;

13.6. Os Produtos rejeitados deverão ser substituídos de imediato por outros em conformidade com as especificações exigidas, contados da expressa notificação pelo Fundo Municipal de Saúde, arcando com todos os custos de sua responsabilidade;

13.7. O Prazo para a entrega dos produtos é de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, contados do recebimento da nota de empenho por parte da empresa;

13.8. Os materiais objeto deste termo somente serão aceitos e recebidos se estiverem de acordo com as especificações técnicas do fabricante bem como as disposições contidas neste Termo de Referência.

### **14. PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado após entrega dos materiais, até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto protocolo da Nota Fiscal Fatura e aceite do objeto, por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos, ou através de cheque nominal de acordo com as normas estipuladas em edital, com a apresentação da respectiva nota fiscal. Caso a fatura seja devolvida por inexatidão, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação;

14.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, a qual será devidamente atestada pela do Fundo Municipal de Saúde conformidade com a Nota de Empenho;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

14.3. Será procedida, anteriormente ao pagamento, à verificação da situação cadastral mediante apresentação da Certidão Negativa Municipal e Estadual, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS (CRF) e juntando aos autos do processo, seguindo os trâmites da legislação vigente;

14.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas ou inadimplência contratual;

14.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrição detalhada do objeto conforme Termo de Referência, e no caso de convênio, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO  
EMPENHO N.º ..... / 2017  
MODALIDADE..... N.º...../2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º...../2017

14.6. A contratante pagará as faturas somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS/VALORES

15.1. O valor estimado para a realização desta despesa é de **R\$ 333.296,67 (trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais)**, tendo por base pesquisa de mercado através de levantamento prévio de preço junto às empresas especializadas do ramo como do presente objeto, conforme demonstrativo através do Mapa Comparativo de Preço Anexo aos autos do Processo Administrativo;

15.2 - Em cumprimento a legislação, a despesa será empenhada de acordo com as cotas existentes no orçamento vigente;

15.3 - Informo que para a abertura do processo seja utilizado a Dotação Orçamentária no Elemento de Despesa: **33.90.30**.

## 16. REAJUSTAMENTO

16.1. Os preços oferecidos serão reajustáveis, conforme a Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 18.340/2013;

## 17. VALIDADE DOS PRODUTOS

17.1. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, devendo a empresa contratada trocar os produtos que por ventura não se enquadrar nesse prazo.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

17.2. Caso a empresa não atenda as exigências do sub-item 17.1 no prazo de 15 (quinze) dias, a mesma sofrerá as sanções cabíveis na legislação vigente.

17.3. Os produtos ofertados deverão ter o seu registro e ser embalado em embalagem própria de acordo com as normas da **ANVISA** - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária se for o caso.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em jornal de publicação diária;

18.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.9. Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



***Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis***  
***Secretaria Municipal de Finanças***  
***Comissão Permanente de Licitação***



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

18.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00min as 14h00min, (horário de Brasília) de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3370 - Bairro Centro - CEP 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis - RO, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o de Santa Luzia D'Oeste - RO, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

18.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.14 O valor máximo estimado para a realização deste Pregão é de **R\$ 333.296,67 (trezentos e trinta e três mil duzentos noventa e seis reais sessenta e sete centavos)**

18.15. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente;

Alto Alegre dos Parecis, 23 de maio de 2017.

Jovana Posse  
Pregoeira Oficial

Aprovo o presente Edital,

\_\_\_\_\_  
Fagner da Costa  
OAB/RO 5740  
ASJUR



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1.0. INTRODUÇÃO :**

**1.1.** Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram a presente justificativa, para que através do Memorando nº 0515/SEMUSA/2017, efetuar procedimento licitatório na Forma de Registro de preço, para posterior aquisição de Materiais de Consumo - Procedimentos Hospitalar em anexo, a serem utilizados no Hospital de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde deste Município, proporcionando a continuidade do atendimento com qualidade e eficiência aos nossos pacientes.

#### **2.0. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A aquisição de material de procedimento hospitalar constantes na planilha em anexo, tem o objetivo de oferecer um atendimento de melhor qualidade na Atenção Especializada Hospitalar neste Município, ampliando e proporcionando melhoria nas ações diagnosticadas, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção dos serviços e reorganizando sua rede.

**2.2.** Ressaltamos que para execução das atividades diárias que são desenvolvidas pelos profissionais de saúde, necessitamos de oferecer aos pacientes internados e atendimentos realizados no ambulatório hospitalar pela equipe as medicações necessárias prescritas para recuperação da saúde dos nossos pacientes.

#### **3.0. DO OBJETO:**

**3.1.** Aquisição de materiais de procedimento hospitalar, conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no anexo I deste Termo.

#### **4.0. DOS MATERIAIS DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR:**

**4.1.** Os materiais de procedimento hospitalar deverão conter: prova de Registro dos produtos, nos termos da Lei n.º 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto n.º 79.094 de 05/01/77 e o Artigo 5º da Portaria 2.814 de 29.05.98, alterada pela Portaria 3.765 MINISTÉRIO DA SAÚDE, de 20.10.98, e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dos itens cotados em nome dos licitantes, na forma a seguir:

I - Certificado de registro dos medicamentos e/ou dos produtos, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia autenticada;



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

II - Pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, ou;

III - Caso o medicamento e/ou o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

**4.2** - Rotulagem e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, ou seja, número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro no Ministério da Saúde, nome genérico, concentração, nos termos do Decreto Federal nº 793/93 de 05/04/93.

#### **5.0. PRAZO DE ENTREGA:**

**5.1.** Os objetos solicitados deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação da secretaria, em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota de empenho a empresa licitante vencedora;

**5.2.** O não atendimento do prazo fixado no item anterior poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**5.3.** Os materiais e medicamentos deverão ter no ato da entrega, prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses;

**5.4.** Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações deste Termo.

**5.5.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os objetos entregues não atendam as especificações deste Termo, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a futura contratada providenciar a substituição dos materiais e medicamentos não aceitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

#### **6.0. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA:**

**6.1.** Os objetos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Pequeno Porte Ana Neri sito á Av. Marechal Rondon Nº 3926, Bairro Centro, tel: (69) 3643-1437 CEP 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis–RO, no horário das 07:00 às 13:00 Horas de segunda a sexta feira.

**6.2.** Se, após o recebimento, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**6.3.** O recebimento dos objetos não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

**7.0. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

**7.1.** Efetuar a entrega do (s) PRODUTO (s) conforme prazo estabelecido no item 5.1 deste termo contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

**7.2.** Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**7.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

**7.4.** Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

**7.5.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da entrega dos medicamentos solicitados;

**7.6.** Entregar os objetos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca caso o prazo de validade estiver em desacordo com o item 5.3 deste Termo ou em caso de danificação do mesmo ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do produto em questão, independentemente do motivo alegado, sendo que sua inobservância implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;

**7.7.** Arcar com todas as despesas: Fretes, carretos, seguro e tributos em caso de extravio ou devolução dos medicamentos antes de sua recepção pelo contratante;

**7.8** Comunicar a Divisão de Material, compras e Patrimônio da Administração Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

**7.9.** Reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte os medicamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;

**7.10.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação, referente as documentações fiscais e demais exigidas em edital.

**7.11.** A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender todas os pedidos de empenhamentos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



***Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis***  
***Secretaria Municipal de Finanças***  
***Comissão Permanente de Licitação***



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**8.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1 Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos objetos;

8.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a empresa vencedora entregar fora das especificações;

8.4. Permitir o acesso dos empregados do(s) licitante(s) vencedor (es) às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) licitante(s) vencedor (es);

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do(s) licitante(s) vencedor (es), por intermédio de servidor devidamente designado, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/93, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os objetos apresentados em desacordo com o Edital, Termo de Referência, não eximindo o(s) licitante(s) vencedor (es) de total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações;

8.7. Gerenciar a ata de registro de preços nos termos definidos nas Legislações, fazendo cumprir as determinações nela impostas.

**9.0. QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

9.1. Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como todas as documentações exigidas no Edital.

**10.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

10.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

10.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;



*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Comissão Permanente de Licitação*



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**10.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.4.** Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

**11.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL:**

**11.1.** Prova de regularidade conjunta relativa à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, dentro da validade;

**11.2.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade;

**11.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, dentro da validade;

**11.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, dentro da validade;

**11.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, dentro da validade;

**11.6.** Prova de inexistência de débito perante a Justiça do Trabalho da sede ou domicílio do licitante.

**12.0. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:**

**12.1.** O valor estimado para contratação será de 333.296,67 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), e será definido pela Secretaria Municipal de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através de pesquisa mercadológica.

**13.0. DAS PENALIDADES:**

**13.1.** O licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**13.2.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**13.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) na hipótese da empresa recusar-se a assinar a Ata de Registro de preço e contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução parcial da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

**13.3.1.** Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação.

**13.4.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**13.6.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida

**13.5.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**13.7.** Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

#### **14.0. DO PAGAMENTO:**

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo responsável pelo



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

recebimento dos materiais, e apresentação das documentações fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**14.2.** Conforme determina o Art. 78, inciso XV, da Lei Federal 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**15.0. QUANTO AO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO (Art. 55,III, da Lei Federal 8.666/93):**

**15.1** Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela inadimplida.

**16.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**16.1.** A Administração e o gerenciamento da Ata caberá ao Gerente de Registro de Preço desta Administração e Secretaria solicitante.

**17.0. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

**17.1.** O Gerenciamento do contrato caberá a Divisão de Patrimônio, Material e Compras da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

**18.0. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

**18.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**18.2.** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados.

**18.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**18.4.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, por acordo entre as partes.

**19.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**19.1.** Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

**19.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D`Oeste/RO, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Abril de 2017.

**Carlos Alberto Félix**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Aprovo o Presente Termo de Referência, de acordo com a Lei.

Alto Alegre dos Parecis, \_\_\_/\_\_\_ 2017.

**Marcos Aurélio Marques Flores**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>Media Valor Unitário</b>	<b>Media Valor Total</b>
01	EPATULA DE AYRE DE MADEIRAS PCT/100 UNIDADES	UND	500	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 0,15	R\$ 460,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 0,13	R\$ 126,67
04	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 0,13	R\$ 126,67
05	AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

06	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1L (CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999.)	UND	1.000	R\$ 7,02	R\$ 7.016,67
07	ALCOOL ETILICO 96% SOLUÇÃO 1L	UND	1.000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
08	ALCOOL GEL 1L	UND	100	R\$ 10,97	R\$ 1.096,67
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	UND	500	R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
10	ATADURA ALGODÃO ORTOPEDICO LARGURA 20CM	UND	500	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
11	ATADURA, DE CREPOM, 100% ALGODÃO 20 CM (20CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.	UND	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM ATADURA DE CREPOM (10CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO	UND	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.006,67



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.				
13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM (ATADURA DE CREPOM (15CM/32,7G) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.)	UND	4.000	R\$ 1,02	R\$ 4.080,00
14	ANTISSEPTICO TOPICO DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS NÃO ALCOOLICO)	UND	100	R\$ 16,95	R\$ 1.694,67
15	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	1.000	R\$ 3,92	R\$ 3.916,67
16	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 100 MMX 100 METROS TUBULAR(DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM²,COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	100	R\$ 70,33	R\$ 7.033,33
17	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	UND	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.586,67
18	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS	UND	1.000	R\$ 10,33	R\$ 10.333,33
19	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 20G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.				
20	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 22G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00
21	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 24G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00
22	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO OCULOS, ADULTO, ESTERIL (P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UND	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.266,67
23	COLETOR DE FEZES UNIVERSAL 60 ML (MATERIAL: POLIPROPILENO, COLETOR GRADUADO 60ML (GRADUAÇÃO: 10ML;), COM ROSCA, COM PÁ, USO ÚNICO.)	UND	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
24	COMPRESSA DE GAZÉ HIDRÓFILA – TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO(NBR13843). COM 13 FIOS POR CM2. TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA E 15CMX30CM QUANDO ABERTA. SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, A INDICAÇÃO DE QUE É DE USO ÚNICO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA EMBALAGEM E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ESTERILIZAÇÃO	UND	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.013,33



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	(QUANDO SE APLICAR). PACOTE COM 500 UNIDADES.				
25	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> 91 CM X 91M 8 DOBRAS ALVEJADO E HIDROFILADO 100% ALGODÃO.	UND	300	R\$ 91,48	R\$ 27.444,00
26	<b>EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE C/INJETOR LATERAL (ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.</b>	UND	10.000	R\$ 2,35	R\$ 23.466,67
27	ESCALPE 18 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
28	ESCALPE 21 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
29	ESCALPE 23 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES	UND	8.000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	(CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)				
30	ESCALPE 25 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
31	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO- ADULTO (ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERAS E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES)	UND	100	R\$ 132,11	R\$ 13.211,00
32	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M , IMPERMEAVEL, ALGODÃO COR BRANCA – CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
33	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL;POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO	UND	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO)				
34	FIO CATGUT CROMADO Nº0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,44	R\$ 344,33
35	FIO CATGUT CROMADO Nº1(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,51	R\$ 351,33
36	FIO CATGUT CROMADO Nº 2(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
37	FIO CATGUT CROMADO Nº 3(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
38	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)				
39	FIO CATGUT CROMADO Nº 5(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
40	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,33
41	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
42	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,22	R\$ 321,67
43	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)				
44	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,47	R\$ 346,67
45	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
46	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 1-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
47	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 2-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
48	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 3-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
49	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 4-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
50	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 5-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
51	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE)	UND	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,67
52	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/10M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 328,67
53	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/4,5M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)	UND	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO	UND	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.153,33



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO M</b> , PCT. C/80 UNID.				
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO G</b> , PCT. C/80 UNID.	UND	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.400,00
56	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO P</b> , PCT. C/80 UNID.	UND	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.233,33
57	GEL CONDUTOR INCOLOR GALÃO 5 KG	UND	50	R\$ 35,46	R\$ 1.772,83
58	IODOPOLIVIDINA DEGERMANTE(10%DE IODOPOLIVIDINA QUE EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) CONTENDO 1 LITRO)	UND	100	R\$ 30,26	R\$ 3.025,67
59	LANCETA PARA LANCETeadOR UNIVERSAL	UND	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.833,33
60	LANTERNA CLÍNICA DE LED (LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*)	UND	10	R\$ 25,67	R\$ 256,67
61	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
62	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>P</b> – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO COM 100 UNIDADES.	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>M</b> – CONFECCIONADA EM VINIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA	UND	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.				
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>G</b> – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
66	MASCARA DESCARTAVEL CX/50UN. C/ELASTICO (TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE	UND	50	R\$ 10,83	R\$ 541,67
67	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO DIGITAL AUTOMATICO (CONTENDO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS "AAA", 1 GUIA DE UTILIZAÇÃO RÁPIDA, 1 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTO RNO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA)	UND	10	R\$ 171,83	R\$ 1.718,33
68	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL(1 OXÍMETRO DE PULSO, 1 MANUAL EM INGLÊS, 1 CORDÃO DE PESCOÇO, 1 CASE/BOLSA, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)	UND	2	R\$ 128,33	R\$ 256,67
69	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180º, LENTES CLARAS.	UND	30	R\$ 9,82	R\$ 294,50
70	PRENDEDOR UMBILICAL CONFECCIONADO EM NYLON ULTRA RESISTENTE,	UND	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
71	SERINGA 1 ML POLIPROPILENO+.AGULHA 13 MMX3MM LUER SLIP ( CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER - LOK (LÁTEX FREE). A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS, AMBOS ESTÉRIL: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO.	UND	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.600,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROPORCIONAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DESTE PRODUTO (NR-32).				
72	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML C/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
73	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML SEM/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.950,00
74	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML SEM/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,47	R\$ 7.100,00
75	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML COM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.200,00
76	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML COM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
77	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML SEM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,79	R\$ 11.800,00
78	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML SEM AGULHA	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.166,67
79	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML COM AGULHA	UND	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.066,67
80	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.6	UND	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
81	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº 08	UND	50	R\$ 0,99	R\$ 49,67
82	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº10	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
83	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N. 12	UND	1.000	R\$ 0,99	R\$ 986,67
84	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.14	UND	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
85	SONDA FOLEY 2V Nº8 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
86	SONDA FOLEY 2V Nº10 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
87	SONDA FOLEY 2V Nº12 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,57	R\$ 228,33
88	SONDA FOLEY 2V Nº14 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
89	SONDA FOLEY 2V Nº16 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,63	R\$ 231,67
90	SONDA FOLEY 2V Nº18 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,67	R\$ 233,33
91	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 06 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
92	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 08 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,67
93	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:10 ((GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)				
94	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:12 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,67	R\$ 83,33
95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:14 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:16 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
97	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32º A 42º COM PRECISÃO DE +/-0,2ºC- VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMORIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO(INCLUSA) BEEP SONORO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.463,33
98	TOUCA DESCARTAVEL DE ELASTICO COM/100 UNIDADE	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
99	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
100	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
101	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 3,63	R\$ 18.166,67
102	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 4,20	R\$ 840,00
103	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ( 01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGENIO 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MASCARA ADULTA E ELÁSTICO)	UND	50	R\$ 18,11	R\$ 905,67



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

104	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (1 TUBO DE AR, 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL E ELÁSTICA)	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
105	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO HEM-7200 (01 MONITOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO, 01 LIVRO DE REGISTRO, 01 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO(PARA BRAÇOS DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERENCIA, 01 ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, 04 PILHAS E 01 GUIA DE UTILIZAÇÃO)	UND	10	R\$ 188,33	R\$ 1.883,33

Alto Alegre dos Parecis, em 12 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Félix**  
Secretario Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Marcos Aurélio Marques Flores**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO II - Modelo**

**Formulário Padrão de Proposta de Preços**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_/2017**

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS**.

LICITANTE		CNPJ		TELEFONE	
FAX		CELULAR		E - MAIL	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE	

**Material de Consumo – MEDICAMENTOS.**

Item	Especificações	marca	Quant	V. Unit.	V. Total
01	ESPATULA DE AYRE DE MADEIRAS PCT/100 UNIDADES		500		
02	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		3.000		
03	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		1.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

04	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		1.000		
05	AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		3.000		
06	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1L (CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE		1.000		
07	ALCOOL ETILICO 96% SOLUÇÃO 1L		1.000		
08	ALCOOL GEL 1L		100		
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.		500		
010	ATADURA ALGODÃO ORTOPEDICO LARGURA 20CM		500		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

011	<p>ATADURA, DE CREPOM, 100% ALGODÃO 20 CM (20CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.</p>		2.000		
012	<p>ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM ATADURA DE CREPOM (10CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.</p>		2.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

013	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM (ATADURA DE CREPOM (15CM/32,7G) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.)		4.000		
014	ANTISSEPTICO TOPICO DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS NÃO ALCOOLICO)		100		
015	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML		1.000		
016	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 100 MMX 100 METROS TUBULAR(DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM²,COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.		100		
017	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS		1.000		
018	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS		1.000		
019	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 20G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE		3.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

020	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 22G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.		3.000		
021	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 24G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.		3.000		
022	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO OCULOS, ADULTO, ESTERIL (P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).		2.000		
023	COLETOR DE FEZES UNIVERSAL 60 ML (MATERIAL: POLIPROPILENO, COLETOR GRADUADO 60ML (GRADUAÇÃO: 10ML;), COM ROSCA, COM PÁ, USO ÚNICO.)		1.000		
024	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO(NBR13843). COM 13 FIOS POR CM2. TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA E 15CMX30CM QUANDO ABERTA. SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, A INDICAÇÃO DE QUE É DE USO ÚNICO, PRAZO DE		8.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

025	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS/CM² 91 CM X 91M 8 DOBRAS ALVEJADO E HIDROFILADO 100% ALGODÃO.		300		
026	EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE C/INJETOR LATERAL (ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.)		10.000		
027	ESCALPE 18 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)		300		
028	ESCALPE 21 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)		5.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

029	ESCALPE 23 G(DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)		8.000		
030	ESCALPE 25 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)		5.000		
031	ESFIGMOMANÔMETRO, ANEROIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO- ADULTO (ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERAS E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES)		100		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

032	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M , IMPERMEAVEL, ALGODÃO COR BRANCA – CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		600		
033	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL;POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO)		500		
034	FIO CATGUT CROMADO Nº0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
035	FIO CATGUT CROMADO Nº1(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
036	FIO CATGUT CROMADO Nº 2(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA		100		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

037	FIO CATGUT CROMADO Nº 3(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
038	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS		100		
039	FIO CATGUT CROMADO Nº 5(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
040	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA		100		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

041	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
042	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA		100		
043	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)		100		
044	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA		100		
045	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS		100		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

046	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 1-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24		50		
047	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 2-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24		50		
048	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 3-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24		50		
049	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 4-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24		50		
050	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 5-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24		50		
051	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE)		200		
052	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/10M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)		100		
053	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/4,5M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)		200		
054	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. TAMANHO M, PCT. C/80 UNID.		2.000		
055	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM		3.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

056	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. TAMANHO P,.		1.000		
057	GEL CONDUTOR INCOLOR GALÃO 5 KG		50		
058	IODOPOLIVIDINA DEGERMANTE(10%DE IODOPOLIVIDINA QUE EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) CONTENDO 1 LITRO)		100		
059	LANCETA PARA LANCETeadOR UNIVERSAL		10.000		
060	LANTERNA CLINICA DE LED (LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, AÇIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS		10		
061	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES		200		
062	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES		100		
063	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO P – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO COM 100 UNIDADES.		200		
064	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO M – CONFECCIONADA EM VINIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.		600		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

065	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO G – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.		200		
066	MASCARA DESCARTAVEL CX/50UN. C/ELASTICO (TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%		50		
067	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO DIGITAL AUTOMÁTICO (CONTENDO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS "AAA", 1 GUIA DE UTILIZAÇÃO RÁPIDA, 1 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA)		10		
068	OXÍMETRO DE DEDO PORTATIL(1 OXÍMETRO DE PULSO, 1 MANUAL EM INGLÊS, 1 CORDÃO DE PESCOÇO, 1 CASE/BOLSA, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)		2		
069	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180º, LENTES CLARAS.		30		
070	PRENDEDOR UMBILICAL CONFECCIONADO EM NYLON ULTRA RESISTENTE,		50		
071	SERINGA 1 ML POLIPROPILENO+ AGULHA 13 MMX3MM LUER SLIP ( CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER - LOK (LÁTEX FREE). A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS, AMBOS ESTÉRIL: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO		15.000		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

072	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML C/ AGULHA		15.000		
073	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML SEM/ AGULHA		15.000		
074	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML SEM/ AGULHA		15.000		
075	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML COM AGULHA		15.000		
076	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML COM AGULHA		15.000		
077	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML SEM AGULHA		15.000		
078	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML SEM AGULHA		10.000		
079	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML COM AGULHA		10.000		
080	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.6		50		
081	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº 08		50		
082	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº10		100		
083	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N. 12		1.000		
084	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.14		1.000		
085	SONDA FOLEY 2V Nº8 FABRICADO EM LATEX		50		
086	SONDA FOLEY 2V Nº10 FABRICADO EM LATEX		50		
087	SONDA FOLEY 2V Nº12 FABRICADO EM LATEX		50		
088	SONDA FOLEY 2V Nº14 FABRICADO EM LATEX		50		
089	SONDA FOLEY 2V Nº16 FABRICADO EM LATEX		50		
090	SONDA FOLEY 2V Nº18 FABRICADO EM LATEX		50		
091	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 06 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)		50		
092	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 08 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)		50		
093	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:10 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR		50		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

094	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:12 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.A.)		50		
095	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:14 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.A.)		50		
096	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:16 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.A.)		50		
097	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32º A 42º COM PRECISÃO DE +/-0,2ºC- VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMORIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO(INCLUSA) BEEP SONORO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA.		100		
098	TOUCA DESCARTAVEL DE ELASTICO COM/100 UNIDADE		100		
099	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO		20		
0100	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA		5.000		
0101	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO		5.000		
0102	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA		200		
0103	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ( 01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGENIO 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MASCARA ADULTA E ELÁSTICO)		50		
0104	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (1 TUBO DE AR, 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO 1 MÁSCARA TAMANHO		50		



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

0105	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO HEM-7200 (01 MONITOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO, 01 LIVRO DE REGISTRO, 01 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO(PARA		10		
------	--	--	----	--	--

**PROPOSTA COMERCIAL (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e lote, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** O valor global da proposta é de R\$ .....  
(.....).

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** De no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado neste Edital.

**Obs:** Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e /ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**GARANTIA DO PRODUTO:** Juntamente com a proposta de preços, a Empresa vencedora deverá fornecer garantia de qualidade para o objeto proposto, de acordo com o especificado neste Edital.

(Local e Data)

Carimbo do C N P J

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**

**OBRIGATÓRIO:** NO CAMPO CONDIÇÕES DO PROPONENTE (CONSTANTE DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO) FAZER CONSTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO COTADO.  
**INFORMAR AINDA O VALOR DA ALIQUOTA PRATICADA EM SEU ESTADO, CASO NÃO SEJA ISENTO.**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO III - Modelo**

**Declaração de que tomou conhecimento do edital e seus anexos**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 01 - Proposta*

A  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO  
Edital nº \_\_\_\_/2017  
Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017  
Registro de Preço nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2017, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e que sua proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende integralmente todas elas.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ANEXO IV- Modelo**

**Declaração de Idoneidade**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 02 - Documentação*

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO

Edital nº \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017

Registro de Preço nº \_\_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos que desabone sua idoneidade perante a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ANEXO V - Modelo**

**Declaração de Responsabilidade**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 02 - Documentação*

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO

Edital nº \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017

Registro de Preço nº \_\_\_\_\_/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. \_\_\_\_/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis do Estado de Rondônia, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- Em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ANEXO VI - Modelo**

**Declaração do Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 02 - Documentação*

A  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO  
Edital nº \_\_\_\_/2017  
Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017  
Registro de Preço nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2017, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, DECLARA que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declaração, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ANEXO VII - Modelo**

**Declaração de Fato Superveniente e Impeditiva**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 02 - Documentação*

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO

Edital nº \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017

Registro de Preço nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declaração, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ANEXO VIII - Modelo**

**Declaração de Que Não Emprega Funcionário Público**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 02 - Documentação*

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO

Edital nº \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017

Registro de Preço nº \_\_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2017, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declaração, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO IX - Modelo**

**Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de ME/EPP (Na hipótese do licitante ser - ME ou EPP)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

*Essa declaração deverá ser entregue dentro do envelope nº 01-Proposta*

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO

Edital nº \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2017

Registro de Preço nº \_\_\_\_/2017

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2017, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade data e firma a presente declara, para que produzam seus efeitos legais.

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função na Empresa: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**LEMBRETE:** A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. N° 343/2017

Fls. N° \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2017**

Processo Administrativo n.º \_\_\_\_/2017

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2017

Registro de Preço n.º \_\_\_\_/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º \_\_\_\_/2017, devidamente homologado à fls. \_\_\_\_, nos autos do Processo Administrativo n.º \_\_\_\_/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de \_\_\_\_\_, conforme descrição abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

**Material de Consumo (MEDICAMENTOS) – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01						
<b>Total dos Itens</b>					<b>R\$:</b>	

**Parágrafo Único.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestará o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7º. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio do Fundo Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Município de Alto Alegre dos Parecis  
Contratante

Empresa vencedora da licitação  
Contratada



**ANEXO XI**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

*Razão Social (Nome):		
Ramo de Atividade:		
*Endereço:		*Nº:
Complemento:	*Bairro:	
*Cidade:	*UF:	* CEP:
*CNPJ/CPF:	*Inscrição estadual:	
*Telefone:	Fax:	
Celular:	*E-mail:	
*Responsável Legal e/ou Procurador:		
*CPF:	*E-mail:	
Cargo:	Telefone:	
Responsável pelo Financeiro:		
Telefone:	*e-mail para NFs-e:	

**Cláusula Primeira:** Através do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

**Cláusula Segunda:** São responsabilidades do Licitante:

I - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;

V - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**Cláusula Terceira:** O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

**Cláusula Quarta:** O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras, a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

**Cláusula Quinta: (facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - Apresentar lance de preço;
- III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela(o) pregoeira(o);
- IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V - Interpor recursos contra atos da(a) pregoeira(a);
- VI - Apresentar e retirar documentos;
- VII - Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - Assinar documentos relativos às propostas;
- VX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Agente/Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

**Cláusula Sexta:** O presente Termo de Adesão é válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, (**máximo 12 meses**) podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

(Local e data):

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em cartório)



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da  
Bolsa Nacional de Compras - (Licitante)  
Indicação de Usuários do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	*Nome:	
	*CPF:	*Função:
	*Telefone:	*Celular:
	Fax:	*E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

(Local e data):

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em cartório)



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO XII - Modelo**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (PROPOSTA ELETRONICA)**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto (PROPOSTA ELETRÔNICA)**

Número do edital: \_\_\_\_\_ Número do Pregão: \_\_\_\_\_

Órgão comprador: \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

Item	Especificação Técnica	Unid.	Quant.	Valores	
				Unitário	Total
01	Marca: _____ Modelo: _____				
<b>Valor Total do Item: (.....)</b>				<b>R\$</b>	

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)**

Data: \_\_\_\_\_

**Observação: Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

**ANEXO XIII**

**VALORES DE REFERENCIA DE MERCADO**

Material de Consumo – **MEDICAMENTOS**

**MAPA COMPARATIVO MATERIAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>Media Valor Unitário</b>	<b>Media Valor Total</b>
01	EPATULA DE AYRE DE MADEIRAS PCT/100 UNIDADES	UND	500	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X7) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 0,15	R\$ 460,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 0,13	R\$ 126,67
04	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	1.000	R\$ 0,13	R\$ 126,67
05	AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO	UND	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
06	ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L (CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999.)	UND	1.000	R\$ 7,02	R\$ 7.016,67
07	ALCOOL ETÍLICO 96% SOLUÇÃO 1L	UND	1.000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
08	ALCOOL GEL 1L	UND	100	R\$ 10,97	R\$ 1.096,67
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.	UND	500	R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
10	ATADURA ALGODÃO ORTOPEDICO LARGURA 20CM	UND	500	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
11	ATADURA, DE CREPOM, 100% ALGODÃO 20 CM (20CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.	UND	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM ATADURA DE CREPOM (10CM/42,8G ) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E	UND	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.006,67



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.				
13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM (ATADURA DE CREPOM (15CM/32,7G) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.)	UND	4.000	R\$ 1,02	R\$ 4.080,00
14	ANTISSEPTICO TOPICO DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS NÃO ALCOOLICO)	UND	100	R\$ 16,95	R\$ 1.694,67
15	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	1.000	R\$ 3,92	R\$ 3.916,67
16	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 100 MMX 100 METROS TUBULAR(DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO, OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	100	R\$ 70,33	R\$ 7.033,33
17	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	UND	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.586,67
18	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS	UND	1.000	R\$ 10,33	R\$ 10.333,33
19	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 20G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPÁ PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

20	NO M.S. CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 22G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00
21	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 24G SILICONIZADO, RADIOPACO. CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DE CÂMARA DE REFLUXO, SILICONIZADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00
22	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO OCULOS, ADULTO, ESTERIL (P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UND	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.266,67
23	COLETOR DE FEZES UNIVERSAL 60 ML (MATERIAL: POLIPROPILENO, COLETOR GRADUADO 60ML (GRADUAÇÃO: 10ML;), COM ROSCA, COM PÁ, USO ÚNICO.)	UND	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
24	COMPRESSA DE GAZÉ HIDRÓFILA – TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO(NBR13843). COM 13 FIOS POR CM2. TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA E 15CMX30CM QUANDO ABERTA. SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, A INDICAÇÃO DE QUE É DE USO ÚNICO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA EMBALAGEM E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE APLICAR). PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.013,33
25	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS/CM² 91 CM X 91M 8 DOBRAS ALVEJADO E HIDROFILADO 100% ALGODÃO.	UND	300	R\$ 91,48	R\$ 27.444,00
26	<b>EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE C/INJETOR LATERAL (ESTÉRIL-</b>	UND	10.000	R\$ 2,35	R\$ 23.466,67



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	<b>ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFBO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.</b>				
27	ESCALPE 18 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
28	ESCALPE 21 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
29	ESCALPE 23 G(DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE	UND	8.000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)				
30	ESCALPE 25 G (DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO. CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.)	UND	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
31	ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO- ADULTO (ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERAS E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES)	UND	100	R\$ 132,11	R\$ 13.211,00
32	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M , IMPERMEAVEL, ALGODÃO COR BRANCA – CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
33	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL;POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO)	UND	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
34	FIO CATGUT CROMADO Nº0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARRON PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904	UND	100	R\$ 3,44	R\$ 344,33



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)				
35	FIO CATGUT CROMADO Nº1(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,51	R\$ 351,33
36	FIO CATGUT CROMADO Nº 2(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
37	FIO CATGUT CROMADO Nº 3(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
38	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
39	FIO CATGUT CROMADO Nº 5(SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

40	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,33
41	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
42	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,22	R\$ 321,67
43	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
44	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)	UND	100	R\$ 3,47	R\$ 346,67
45	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5 (SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES,	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.)				
46	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 1-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
47	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 2-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 3CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
48	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 3-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
49	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 4-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3/8 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
50	FIO SINTÉTICO (NYLON) COM DIÂMETRO 5-0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 1/2 CÍRCULO E 4CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CX C/ 24	UND	50	R\$ 46,47	R\$ 2.323,33
51	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE)	UND	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,67
52	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/10M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 328,67
53	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 10 CM/4,5M (FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA DERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL)	UND	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO M</b> , PCT. C/80 UNID.	UND	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.153,33
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO G</b> , PCT. C/80 UNID.	UND	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.400,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

56	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. <b>TAMANHO P</b> , PCT. C/80 UNID.	UND	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.233,33
57	GEL CONDUTOR INCOLOR GALÃO 5 KG	UND	50	R\$ 35,46	R\$ 1.772,83
58	IODOPOLIVIDINA DEGERMANTE(10%DE IODOPOLIVIDINA QUE EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) CONTENDO 1 LITRO)	UND	100	R\$ 30,26	R\$ 3.025,67
59	LANCETA PARA LANCETeador UNIVERSAL	UND	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.833,33
60	LANTERNA CLINICA DE LED (LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*)	UND	10	R\$ 25,67	R\$ 256,67
61	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
62	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>P</b> – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO COM 100 UNIDADES.	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>M</b> – CONFECCIONADA EM VINIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.	UND	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>G</b> – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM 100 UNIDADES.	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
66	MASCARA DESCARTAVEL CX/50UN. C/ELASTICO (TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA	UND	50	R\$ 10,83	R\$ 541,67



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE				
67	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO DIGITAL AUTOMÁTICO (CONTENDO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS "AAA", 1 GUIA DE UTILIZAÇÃO RÁPIDA, 1 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTO RNO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA)	UND	10	R\$ 171,83	R\$ 1.718,33
68	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL(1 OXÍMETRO DE PULSO, 1 MANUAL EM INGLÊS, 1 CORDÃO DE PESCOÇO, 1 CASE/BOLSA, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)	UND	2	R\$ 128,33	R\$ 256,67
69	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180º, LENTES CLARAS.	UND	30	R\$ 9,82	R\$ 294,50
70	PRENDEDOR UMBILICAL CONFECCIONADO EM NYLON ULTRA RESISTENTE,	UND	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
71	SERINGA 1 ML POLIPROPILENO+.AGULHA 13 MMX3MM LUER SLIP ( CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER - LOK (LÁTEX FREE). A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS, AMBOS ESTÉRIL: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROPORCIONAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DESTE PRODUTO (NR-32).	UND	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.600,00
72	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML C/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
73	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML SEM/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.950,00
74	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML SEM/ AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,47	R\$ 7.100,00
75	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML COM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.200,00
76	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML COM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
77	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML SEM AGULHA	UND	15.000	R\$ 0,79	R\$ 11.800,00
78	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML SEM AGULHA	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.166,67
79	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML COM AGULHA	UND	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.066,67
80	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.6	UND	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

81	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº 08	UND	50	R\$ 0,99	R\$ 49,67
82	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) Nº10	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
83	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N. 12	UND	1.000	R\$ 0,99	R\$ 986,67
84	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) N.14	UND	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
85	SONDA FOLEY 2V Nº8 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
86	SONDA FOLEY 2V Nº10 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
87	SONDA FOLEY 2V Nº12 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,57	R\$ 228,33
88	SONDA FOLEY 2V Nº14 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
89	SONDA FOLEY 2V Nº16 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,63	R\$ 231,67
90	SONDA FOLEY 2V Nº18 FABRICADO EM LATEX	UND	50	R\$ 4,67	R\$ 233,33
91	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 06 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
92	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO: 08 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,43	R\$ 71,67
93	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:10 ((GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
94	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:12 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,67	R\$ 83,33
95	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:14 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
96	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL NUMERO:16 (GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº \_\_\_\_\_

Jovana Posse  
Rubrica

	FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.)				
97	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32º A 42º COM PRECISÃO DE +/-0,2ºC- VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMORIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO(INCLUSA) BEEP SONORO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.463,33
98	TOUCA DESCARTAVEL DE ELASTICO COM/100 UNIDADE	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
99	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
100	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
101	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 3,63	R\$ 18.166,67
102	KIT PAPANICOLAOU DESCARTAVEL (01 ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPATULA MOD. AYRE, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL E 01 LAMINA DE VIDRO), ESTERIL, EMBALADO EM PAPELGRAU CIRURGICO	UND	5.000	R\$ 4,20	R\$ 840,00
103	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO ( 01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGENIO 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MASCARA ADULTA E ELÁSTICO)	UND	50	R\$ 18,11	R\$ 905,67
104	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (1 TUBO DE AR, 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL E ELÁSTICA)	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
105	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMATICO HEM-7200 (01 MONITOR DE PRESSÃO AUTOMATICO, 01 LIVRO DE REGISTRO, 01 BRAÇADEIRA QUE SE ADAPTA AO CONTO RNO DO BRAÇO(PARA BRAÇOS DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERENCIA, 01 ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, 04 PILHAS E 01 GUIA DE UTILIZAÇÃO)	UND	10	R\$ 188,33	R\$ 1.883,33